

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA
Estado de São Paulo
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 08, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre Luto Oficial de três dias em razão da morte do Prefeito Municipal de Alfredo Marcondes, o Exmo. Sr. **EDMILSON JOSÉ CORREIRA**”.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

*Considerando, o falecimento do honroso **EDMILSON JOSÉ CORREIA**, que em vida prestou grandes serviços ao Município de Alfredo Marcondes, como prefeito;*

Considerando, que será sempre lembrado como homem público que deixou exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Luto Oficial por três dias no âmbito do município de Flora Rica, Estado de São Paulo, em razão do Falecimento do Sr. **EDMILSON JOSÉ CORREIRA**, Digníssimo Prefeito do município de Alfredo Marcondes, ocorrido na tarde do dia vinte e sete de janeiro do ano de dois mil e dezoito; em razão de acidente automobilístico.

Artigo 2º - Os serviços públicos municipais permanecerão em suas atividades normais.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 29 de Janeiro de 2018.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 29 de Janeiro de 2018.

ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA
Secretária Municipal de Administração Interina